PORTARIA Nº 028/2025

Entre Rios do Oeste, 19 de setembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS AS SERVIDORAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1° - Conceder férias as servidoras da Câmara Municipal, conforme relação a seguir, sem prejuízo de suas remunerações, por terem completado o período aquisitivo.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO
Beatriz Regina Manso	Zeladora/Cantineira	01/10/25 a 10/10/25
Sandra Regina Lenz	Assistente Administrativo	13/10/25 a 27/10/25

Gabinete do Presidente, 19 de setembro de 2025.

CRISTIANO RODRIGO WEBER
Presidente

LUIZ CARLOS MACHADO
1° Secretário

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025 | ANO: XIII | EDIÇÃO Nº: 3104- 4 Pág.(s)

www.entreriosdooeste.pr.gov.br

que não contrariem os princípios da Administração Pública ou as disposições específicas deste instrumento

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Candido Rondon para dirimir quaisquer dúvidas por ventura oriundas da execução do presente Contrato. E por estarem assim, juntas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para fins de publicação e direito.

Entre Rios do Oeste, Pr. 19 de Setembro de 2025

JAIR BOKORNI
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 208/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
CONTRATADO: 09.115.828/0001-60 - TOPOGEO AMBIENTAL - ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, GEOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS, ABRANGENDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, RELATÓRIOS E PEDIDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, RENOVAÇÕES, AUTORIZAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR NA REGULARIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS E NO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS EM MATÉRIA AMBIENTAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NO RESPECTIVO EDITAL.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 76.700,00 (SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 22/09/2025 A 22/09/2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 19/09/2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025 - PROCESSO Nº 146/2025

Objeto: Contratação de mão de obra indireta, com pessoa jurídicas prestadoras de serviços profissionais, como médico ginecologista/obstetra e Neurologista com atuação em Neurologia Pediátrica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital.

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:
Considerando o resultado do julgamento do processo licitatório, fica homologado o procedimento em epígrafe e a adjudicação dos itens a empresa abaixo relacionada, para a plena consolidação do previsto neste Certame, por ter sido realizado em conformidade com a legislação pertinente e com os princípios que regem a Administração Pública.

Fornecedor	CNPJ	Item	Valor Total
11962 - S3 COMPANY SERVICOS LTDA	44.870.255/0001-80	1	95.928,00
11960 - VMDS SERVICOS MEDICOS LTDA	39.346.138/0001-82	2	117.171,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 213.099,00 (duzentos e treze mil e noventa e nove reais).
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 19 de setembro de 2025.

JAIR BOKORNI
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO: 152/2025/02
Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 147/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 33/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
CONTRATADO: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA
ADITAMENTO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM MAIS 12 (DOZE) MESES ALTERANDO O SEU VENCIMENTO PARA 21 DE SETEMBRO DE 2026, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 107, DA LEI Nº 14.133/2021 E CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO E FICA ACRESCIDO, CONFORME O ÍNDICE DO INPC, O PERCENTUAL DE 5,05% (CINCO VIRGULA ZERO CINCO POR CENTO) AO VALOR CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NA CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 2100/2025, A MANIFESTAÇÃO DE ACEITE DA CONTRATADA E O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 028/2025 Entre Rios do Oeste, 19 de setembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS AS SERVIDORAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias as servidoras da Câmara Municipal, conforme relação a seguir, sem prejuízo de suas remunerações, por terem completado o período aquisitivo.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO
Beatriz Regina Manso	Zeladora/Cantineira	01/10/25 a 10/10/25
Sandra Regina Lenz	Assistente Administrativo	13/10/25 a 27/10/25

Gabinete do Presidente, 19 de setembro de 2025.

CRISTIANO RODRIGO WEBER
Presidente

LUIZ CARLOS MACHADO
1º Secretário

ATOS DO CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 16/2025

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Entre Rios do Oeste, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os conselheiros suplentes e demais interessados, **para Reunião Extraordinária** a ser realizada no dia 30 de setembro de 2025 (terça-feira), às 14h00, tendo como local a sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Rua Mauricio Cardoso, nº 890 – Centro.

Tendo com pauta:

a) Apresentação e apreciação das defesas escritas referentes aos Processos Administrativos Disciplinares decorrentes das Sindicâncias nº 002/2025 e 003/2025.

Entre Rios do Oeste, 19 de setembro de 2025.

Denise Regina Wagner Tortato
Presidente do CMDCA